



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0679/2015

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, nas manifestações culturais e, principalmente, nas instituições de ensino e pesquisa. E sabido que o Bullying, um fenômeno antigo que está presente em escolas do mundo todo, causa enormes prejuízos ao processo de aprendizagem de alunos que são vítimas desse tipo de constrangimento.

Além disso, há o dano psicológico que traz consequências para o resto da vida, influenciando na formação da cidadania plena e, por conseguinte, em todo o conjunto da sociedade.

Portanto, é dever da sociedade e, sobretudo, do poder público, propor e implementar ações que visem a erradicar comportamentos e atitudes, ocorridas no espaço escolar, consideradas como Bullying.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Rebeca Melo Santana, do Colégio Victorino (Vida Ativa), constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2015 da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.